



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 3 / 2025 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de abril de 2025.

Dispõe sobre a proposta de criação de curso conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação à Distância na Educação Profissional e Tecnológica - IFC Campus Sombrio.

O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23354.004621/2024-33;
- o parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 7ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 26/03/2025;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 8ª Reunião Ordinária, em 15/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a proposta de criação de curso conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação à Distância na Educação Profissional e Tecnológica - IFC Campus Sombrio (na forma de anexo - constante na ordem número 9 do presente processo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 23/04/2025.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 13:07)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23354.004621/2024-33

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **f6043ba886**